



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1616, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014156/2012-61, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº.1186202, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes-HUPAA/UFAL, do **Padrão 09** para o **Padrão 10**, Classe E, a partir de **28.07.12**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12